

Memorando n. 127/2017 – GEADM/CREDEQ

Goiânia-GO, 31 de julho de 2017.

Ao Senhor  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo do CREDEQ

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor Diretor,

A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste, requerer a desconsideração do memorando nº 025/2017 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

**PROCESSO DE COMPRAS Nº: 110/2017**

**OBJETO DO PROCESSO: NALTREXONA 50MG**

O presente pedido justifica-se pelo fato de que não será mais necessário a compra do medicamento acima citado.

Caso haja necessidade futura de compra do produto acima mencionado, o requerimento será feito em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**DANYLLA RICARDO RODRIGUES**  
Farmacêutica  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

*Francisco de Assis Queiroz*  
*02/08/2017*  
  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

**EDITAL**

**Processo de compras Número 110/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 19/06/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			
COMPRA DE MEDICAMENTO CONTROLADO			
Nº Sequencial	Quantidade	Unidade	Descrição Produto
1	3.000,00	CO	NALTREXONA 50MG CPR
Justificativa		COMPRA NECESSARIA PARA REPOR O ESTOQUE DA FARMACIA	
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

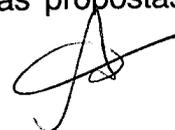
As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 19/06/2017 às 8:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 19/06/2017 às 8:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

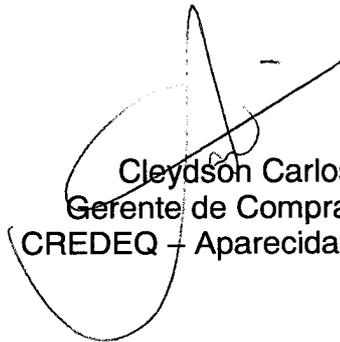
Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.



Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 09/29 do **processo de compras nº 110/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A**, CNPJ nº **60.665.981/0007-03** seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 27 de junho de 2017.



**DANYLLA RICARDO RODRIGUES**

Farmacêutica



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

NUMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		110/2017	
EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA			
EMPRESA	UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A	R\$	4.980,00
CNPJ	60.665.981/0007-03		

Conforme previsto no art. 13 do regimento de compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
--	--

05/07/17  
 GERENTE DE  
 COMPRAS E  
 LOGÍSTICA  
 Cleydson Carlos de Lima  
 Gerente Compras e Logística  
 CREDEQ

06/07/2017  
 DIRETOR ADM.  
 FINANCEIRO  
 Francisco de Assis Queiroz  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

06/07/17  
 DIRETOR GERAL